



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Órgão: **Prefeitura de Prainha-PA**

Assunto: **Relatório e Parecer sobre a Prestação de Contas – Balanço Geral**

Período: **Exercício 2022 – 01/01 a 31/12**

Ordenador: **Davi Xavier de Moraes**

Coordenador de Controle Interno: **Evanildo Lucas Pinho Filho**

### 1 – APRESENTAÇÃO

O Controle Interno tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dessa forma, o Relatório em questão foi realizado com base na apreciação dos procedimentos e documentos relativos ao exercício financeiro de 2022.

### 2 – RELATÓRIO

A Execução Orçamentária e Financeira do Município de Prainha em 2022 evidenciou uma boa prática de procedimentos, percebendo-se a busca por uma gestão fiscal responsável, em atendimento aos preceitos legais, inclusive a ampla transparência dos atos do Poder Executivo, que culminaram com a premiação do Selo Verde, concedido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

O atendimento às recomendações do Departamento de Controle Interno durante o exercício de 2022 trouxeram resultados positivos, e com base nessa troca de comunicação, novos procedimentos deverão ser implantados futuramente,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

visando a busca permanente pela eficiência e eficácia, com o objetivo prioritário de dar uma qualidade de serviços cada vez melhor para a população.

Segundo dados apresentados pelo setor de contabilidade, podemos enfatizar alguns aspectos:

2.1 – O Orçamento do Município de Prainha para 2022 apresentou um valor previsto de R\$ 130.038.400,00 conforme Lei Orçamentária nº 117/2021. Esse orçamento foi adicionado do Excesso de Arrecadação no valor de 19.790.000,00, totalizando R\$ 149.828.400,00. A execução apresentou uma receita de R\$ 141.995.933,18 A diferença não realizada diz respeito a projetos que estavam previstos para o Município, e que deixaram de ser contemplados. A Despesa empenhada do Poder Executivo foi de R\$ 139.138.165,95. A despesa paga consolidada foi de R\$ 134.995.933,18, o que acarretou inscrições em Restos a Pagar no valor de R\$ 4.140.232,77, integral e financeiramente lastreados nas disponibilidades do Município, cujo saldo em 31/12/2022 é de R\$ 10.002.473,20.

Não obstante o Excesso de Arrecadação que alterou o orçamento municipal foram realizados créditos adicionais no montante de R\$ 57.849.922,14 com fontes de recursos proveniente de anulação de dotação, correspondendo a 44,89% do valor do orçamento, devidamente autorizado no Inciso I do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 117/2021.

2.2 - Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício, cujo limite de 54% foi extrapolado, ficando em 60,06%, portanto abaixo do valor do 64,81% do exercício anterior, atendendo assim o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 173/2020, como segue:

Art. 15. O Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício financeiro da publicação desta Lei Complementar estiver acima de seu respectivo limite estabelecido no art. 20 da Lei Complementar n 101, de 4 de maio de 2000, deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
CNPJ: 04.860.854/0001-07

partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 daquela Lei Complementar, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2022.

2.3 -Quanto ao cumprimento dos índices de aplicação mínima nas áreas de saúde e educação, evidenciou-se que o município atendeu aos dispositivos legais, com uma aplicação de 18,93% em saúde e de 25,03% em educação, além da aplicação de 79,7% dos recursos do Fundeb no magistério.

### **3 – PARECER**

Conforme as informações apresentadas a este Departamento de Controle Interno, entendemos que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Prefeitura Municipal de Prainha e demais órgãos da administração direta (Unidades Gestoras), no que diz respeito aos procedimentos concernentes a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com foco na prestação de contas e elaboração do Balanço Geral do exercício financeiro de 2022, que estão sob sua responsabilidade, procuraram atender à legislação vigente e as normas e procedimentos estabelecidos, estando aptas a serem encaminhadas para apreciação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Prainha -PA, 31 de março de 2023.

**Evanildo Lucas Pinho Filho**  
Coordenador de Controle Interno